

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de constante atualização a respeito das importantes mudanças em procedimentos contábeis para prestação de contas de 2023 e início do Balanço de 2024, faz-se necessário a capacitação do servidor a fim de proporcionar a melhor atuação no setor contábil do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

O curso que se pretende contratar será ministrado pela professora Maria Regina Ricardo que Há 32 anos atua na área Pública Municipal, sendo 29 anos dedicados à Contabilidade de RPPS e 7 anos como gestora do IPM de Ribeirão Preto - SP. Contadora, Advogada, Professora Universitária, Consultora em RPPS, com pós graduação em Administração Pública pela UNESP e FAAP; em Direito Tributário pela LFG- palestrante e consultora de RPPS em vários RPPS do Brasil entre 2002 e 2016. Foi Analista contábil na SmarAPD; consultora de contabilidade em RPPS; professora Universitária na Graduação de Contabilidade e Direito, palestrante e professora de pós graduação. Atualmente, está como Superintendente do IPM; diretora região leste da APEPREM e 2ª secretária da ANEPREM; até março de 2023 foi Presidente comitê multi PrevCom. Professora do iSata, justificando assim o notória especialização para a presente inexigibilidade.

### **2. ÁREA REQUISITANTE**

Coordenador de Tesouraria - Athos Cesar Pinheiro Filho.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme programação orçamentária de 2024, do IPASEMAR, bem como no item 17 - Outros serviços de pessoa jurídica no Plano de Contratações Anual de 2024.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O curso deverá ser ministrado no dia 20 de fevereiro de 2024, com carga horária de 8 horas, tendo início às 08h30m às 17h30m, com intervalo de 1 hora para almoço, de forma on-line.

A capacitação deverá seguir a grade curricular conforme proposta apresentada:

Planejamento Orçamentário - Elaboração e manutenção de programas, projetos, atividades, anexos da LDO referente aos RPPS e estimativas para as receitas e despesas da LOA;

Fontes de Recursos – Demonstração da origem e aplicação dos recursos segundo suas fontes, planejamento e acompanhamento de fluxos de caixa;

Receitas por Competência – Elaboração de guias de recolhimento, com suas receitas reconhecidas na competência e os ajustes na arrecadação, inscrição de dívida ativa e parcelamentos;

Taxa de Administração - Constituição Federal, Lei 9717/98, Portaria MPS 1467/22, percentuais máximos e mínimos pelo porte do ente federativo e a diferenciação da taxa como parte do custeio normal e taxa como indicador de gasto administrativo;

Contabilização da Carteira - Reconhecimento dos juros como valorização e receita e desvalorização e perdas, segundo a IPC14;

Controle do Imobilizado – Inventário do patrimônio, percentuais de depreciação, possíveis

reavaliações de bens imóveis e conceitos da despesa de capital;

Amortização do Déficit Atuarial – Mudanças da conta de cobertura do déficit no atestado atuarial e metodologias com apertos ou ativos garantidores como o IRRF para buscar o equilíbrio Financeiro e Atuarial;

Controle do Passivo de Curto e Longo Prazo – Provisões do passivo, férias, precatórios, contas a pagar e controle do passivo permanente, das reservas matemáticas com mudanças o PCASP 2024 como a reserva do Patrimônio Líquido;

PASEP – Alerta para a base de cálculo que a RFB tem autuado muitos RPPS, além da responsabilidade de informar DCTF com sonegação total ou parcial do tributo, penalidades administrativas e penais.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

A estimativa é de 01 (uma) inscrição.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado desta contratação é R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Consiste na inscrição do curso EAD de adequação da contabilidade no regime próprio de previdência social, visando a capacitação do servidor do IPASEMAR.

O presente curso visa discorrer sobre planejamento orçamentário, com melhorias estimativas da LDO e LOA, Controles Financeiros por Fonte de Recursos das contas bancárias; Contribuições a Receber; Receita pelo regime de competência, Parcelamentos Taxa da Administração, Contabilização dos juros e perdas da carteira, controles do imobilizado, amortização do déficit atuarial, controle dos passivos, reservas matemáticas e a nova reserva do patrimônio líquido dos RPPS, bem como sobre o PASEP, sua base de cálculo, entre outros pontos relevantes na rotina contábil do RPPS.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A entrega do objeto dar-se-á em parcela única, com a realização do curso disponibilizado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a adoção da solução descrita acima, pretende-se realizar a inscrição no curso EAD de adequação da contabilidade no regime próprio de previdência social, visando a atualização e capacitação do setor contábil quanto aos temas dispostos na grade curricular.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não foi identificada nenhuma contratação correlata ou independente.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

#### **13. ANÁLISE DE RISCO**

Após análise de risco da contratação, chegou-se a conclusão que é necessário exigir o acontecimento do curso e exigir as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

#### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrados, a equipe de contratação declarou ser viável e necessária a contratação através de Inexigibilidade com fundamento no art. 74, inciso

Marabá - PA, 14 de fevereiro de 2024.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Brena Costa Acácio**  
Coordenadora de Materiais e Patrimônio

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes**  
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 28/02/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio, Coordenadora de Patrimônio**, em 28/02/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012552** e o código CRC **20410F62**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

**Referência:** Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000008/2024-26

SEI nº 0012552